



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

Diário da Justiça Eletrônico nº 2929/20  
Disponibilizado em 11/02/2020  
Publicado em 12/02/2020

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 251/2020

Altera o Decreto Judiciário nº 2162, publicado no Diário da Justiça em 17 de dezembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**considerando** a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

**considerando** o disposto na Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, que autoriza a transformação de cargos em comissão e funções por encargo de confiança no âmbito da estrutura administrativa do Estado de Goiás,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam transformadas 5 (cinco) funções por encargo de confiança de Assistente Judiciário I, FEC-2, sendo 3 (três) da Unidade 1.1.10 – Diretoria Judiciária e 2 (duas) da Unidade 8.1 – Secretaria do Plenário e Órgão Especial, em 1 (uma) função por encargo de confiança de Assessor Auxiliar II, FEC-7.

**Art. 2º** A função por encargo de confiança de Assessor Auxiliar II, FEC-7, passa a integrar a Unidade 2.1.8 – Diretoria de Informática.

**Art. 3º** Fica transformado o cargo em comissão de Diretor de Serviço, DAE-6, da Unidade 2.1.8.5.4 – Núcleo Técnico de Monitoramento e Recuperação de Sistema da Diretoria de Informática em 1 (um) cargo em comissão de Assistente de Secretaria III, DAE-3.



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

**Art. 4º** O cargo em comissão de Assistente de Secretaria III, DAE-3, passa a integrar a Unidade 11.2 – Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça.

**Art. 5º** O cargo em comissão de Diretor de Serviço, DAE-6, da Unidade 2.1.7.1.3 – Serviço de Gestão de Cargos e Funções da Diretoria de Recursos Humanos, fica transformado em 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete I, DAE-4, que passa a integrar a Unidade 2.1.7 – Diretoria de Recursos Humanos.

**Art. 6º** Em decorrência das modificações no quadro de cargos em comissão integrantes da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, previstas neste decreto, bem como nos Decretos Judiciários nºs 2621, de 29 de outubro de 2019 e 81, de 20 de janeiro de 2020, 1 (um) cargo em comissão de Assistente de Secretaria, DAE-1, passa a integrar a Unidade 2.2.4 – Secretaria-Executiva da Diretoria Geral.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente